autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

DESPACHO

No seguimento da proposta do organizador da competição desportiva - Federação de Andebol de Portugal e ouvidas a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2013, de 10 de agosto, qualifico de **Risco Elevado de Nível 1**, inseridos na **1ª Fase do Campeonato *Betclic* Masculino - 2026/2027** da modalidade de Andebol, os seguintes espetáculos desportivos:

- Jogo n.º 18 dia 12.09.2026 às 15h00 - SL Benfica x FC Porto - Pav. Luz 2;
- Jogo n.º 23 dia 19.09.2026 às 18h30 - Sporting CP x SL Benfica - Pav. João Rocha;
- Jogo n.º 64 dia 31.10.2026 às 17h00 - FC Porto x Sporting CP - Pav. Dragão Arena;
- Jogo n.º 84 dia 28.11.2026 às 18h00 - FC Porto x SL Benfica - Pav. Dragão Arena;
- Jogo n.º 89 dia 05.12.2026 às 15h00 - SL Benfica x Sporting CP - Pav. Luz 2;
- Jogo n.º 130 dia 06.03.2027 às 18h00 - Sporting CP x FC Porto - Pav. João Rocha.

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 27 de agosto de 2026

O Presidente da APCVD,

Assinado por: **Rodrigo Miguel da Costa Cavaleiro**
Data: 2026.08.27 15:20:28+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto**

CHAVE MÓVEL

Rodrigo Cavaleiro